ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.677 de 10 de Junho de 2005

Denomina de "Rua 12 de Agosto" a Rua "D", a partir da Avenida Helmut Weirich até as terras do Espólio de Florentina Pereira da Silva, no Bairro Quilombo, neste Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Rua "D", no Bairro Quilombo, a partir da Avenida Helmut Weirich até as terras do Espólio de Florentina Pereira da Silva, passa a denominar-se "Rua 12 de Agosto".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 10 de junho de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal